



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC

**Ata da 11ª Sessão Ordinária, Ano 2013
27/03/2013**

Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina – RPPS/SC, realizada aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze, com início às quatorze horas, na sede do IPREV, situado na Rua Visconde Ouro Preto, n.º 267, Centro, Florianópolis, Santa Catarina. **Presenças:** Conselheiros titulares: Célio Peres; Adriana Coelho Sobierajski; Adriano Dias de Lima; Alcionei Vargas de Aguiar; Ana Maria Duarte; Dijalma Antônio da Silva; Fábio Matias Polli; Fabiano Augusto Fernandes Krieger; Jean Jacques Dressel Braun; Julie Anne Saut; Kliwer Schmitt, Luiz Fernando Phillippi e Rodolfo Tridapalli. **Encaminhamentos:** O Presidente do Conselho de Administração verificou a existência do *quorum* legal para a instalação da Sessão. Ato seguinte, tomou posse como membro integrante do Conselho de Administração, o Desembargador Substituto, Dr. Rodolfo Tridapalli, indicado pelo Tribunal Pleno, do Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina, na forma do art. 39, inciso III, da Lei Complementar n.º 412/08. **Ordem do dia: Item 1)** Análise e aprovação da ata da 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro 2013; **Item 2)** Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal do RPPS/SC sobre a prestação de contas anual do IPREV, conforme art. 40, inciso IV da Lei Complementar n.º 412/08; **Item 3)** Exposição acerca do posicionamento do Supremo Tribunal Federal, contrário à aposentação de Notários e Registradores pelo Regime Próprio de previdência dos servidores. **Deliberações: Item 1)** Por mim, Conselheira e Secretária, foi lida a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 28/02/2013 que, achada conforme o deliberado, foi aprovada e subscrita pelos Conselheiros presentes. **Item 2)** Com relação a apreciação do parecer do Conselho Fiscal sobre a prestação de contas anual do IPREV, matéria prevista no art. 40, inciso IV da Lei Complementar n.º 412/08, que dispõe que é competência privativa do Conselho de Administração “*apreciar o parecer exarado pelo Conselho Fiscal sobre a prestação de contas anual do IPREV, e o seu posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado*”. A matéria foi distribuída ao Conselheiro Kliwer Schmitt para emissão de relatório. **Item 03)** Sobre o tema da aposentação dos Notários e Registradores pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores, o Presidente Célio Peres discorreu sobre a necessidade de elaboração de estudo, da parte jurídica e técnica, cuja atribuição da relatoria ficou incumbida ao Conselheiro Adriano Dias de Lima, com revisão do Conselheiro Rodolfo Tridapalli. Com relação ao relatório do estudo sobre a forma de cálculo da Taxa de Administração, que foi apresentado na sessão anterior (de acordo com o item 2, da ordem do dia, da Ata da Sessão Ordinária de 28/02/2013), o Conselheiro Adriano Dias de Limas apresentou voto parcial de divergência, cuja redação requereu consignação em ata, que segue em anexo ao presente ato, conforme Anexo I. **Encerramento:** O Presidente do Conselho de



ESTADO DE SANTA CATARINA

46 Administração encerrou a Sessão às 18:00 (dezoito) horas, da qual eu, Julie Anne
47 Saut, Conselheira e Secretária, lavrei a presente ata que, nos termos do
48 Regimento Interno, será aprovada e subscrita pelos Conselheiros presentes nesta
49 Sessão. Nada mais.

50

51

52 Célio Peres
53 Presidente

Adriana Coelho Sobierajski

54

55 Adriano Dias de Lima

Alcionei Vargas de Aguiar

56

57

58 Ana Maria Duarte

Dijalma Antônio da Silva

59

60

61 Fábio Matias Polli

Fabiano Augusto Fernandes Krieger

62

63

64 Jean Jacques Dressel Braun

Julie Anne Saut
Secretária

65

66

67 Kliwer Schmitt

Luiz Fernando Phillippi
Vice-Presidente

68

69

70 Rodolfo Tridapalli